



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº 034/2016 - PEN

Inclusão e exclusão de acadêmicos no
Programa de Educação Tutorial – PET
Matemática.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e Considerando:

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;

o contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial - PET;

a solicitação do professor(a) tutor(a).

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a inclusão dos acadêmicos bolsistas do PET, conforme discriminado abaixo:

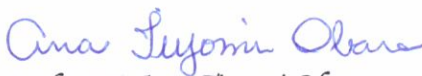
Grupo PET	R.A.	Acadêmico(a)	Data de ingresso	Curso
Matemática	77384	Renan Willian Prado	01/05/2016	Matemática
	99684	Nathalia Lisandro Toppa	01/05/2016	Matemática
	98884	Leonardo Vieira dos Santos Ramos	01/05/2016	Matemática
	101400	Mateus Filipe Tavares Carvalho	01/05/2016	Matemática
	99199	Henrique Tapparello Moresco	01/05/2016	Matemática
	93299	Rafael de Assis Gracioli	01/05/2016	Matemática
	99821	Larissa Reis dos Santos	01/05/2016	Matemática
	99828	Thiago Luiz Bernin de Almeida	01/05/2016	Matemática
	99662	Daniela Andressa Campos Finco	01/05/2016	Matemática

Art. 2º - Homologar a inclusão dos acadêmicos não bolsistas do PET, conforme discriminado abaixo:

Grupo PET	R.A.	Acadêmico(a)	Data de ingresso	Curso
Matemática	98320	André Luiz Brodzinski	01/05/2016	Matemática

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 3 de maio de 2016.


Prof^a Dr^a Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino